

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.683/2014**

Aprova o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, localizada em São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.078/2014 (Processo CEE nº. 338/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, nas dependências do prédio da Escola Família Agrícola, localizada no Km 41, em São Mateus, neste Estado, a partir de 2014.

Art. 2º O curso de que trata esta Resolução fundamenta-se na Pedagogia da Alternância, sendo integralizado em 04 (quatro) anos, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) alunos, com 5.252 (cinco mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, com currículo único que compreende as áreas de conhecimento/disciplinas da Base Nacional Comum, da Parte Diversificada e da Base Técnica Específica da Agropecuária.

Art. 3º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes conferirá o diploma correspondente ao Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, aos estudantes que concluírem o curso com o aproveitamento e a frequência exigidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11-02-2014, em atendimento ao Parecer CEE n.º 4.163/2014.**